

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**ETO FINANCEIRO Nº 124/20 de Dezembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 7 de Dezembro de 2020.**

---

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000124/20**

**ANEXO ÚNICO**

## ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>5.422,51</b>	<b>5.422,51</b>
07.07	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>5.422,51</b>	<b>5.422,51</b>
04.122.008.2.005	- MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FIN				<b>5.422,51</b>	<b>5.422,51</b>
		3.3.90	30	0.1.00.00	5.422,51	0,00
		3.3.90	40	0.1.00.00	0,00	5.422,51
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.422,51</b>	<b>5.422,51</b>
09.00	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
09.09	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
15.452.013.2.046	- MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SER'				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	30	9.2.24.244	100,00	0,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				<b>2.404,00</b>	<b>2.404,00</b>
11.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				<b>2.404,00</b>	<b>2.404,00</b>
12.368.020.2.024	- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				<b>2.404,00</b>	<b>2.404,00</b>
		3.3.90	30	9.2.15.159	0,00	2.404,00
		3.3.90	30	9.2.15.160	2.404,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.404,00</b>	<b>2.404,00</b>
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				<b>2.300,00</b>	<b>2.300,00</b>
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>2.300,00</b>	<b>2.300,00</b>
10.122.022.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>
		3.3.90	14	6.1.02.15	0,00	1.486,40
		3.3.90	30	6.1.02.15	2.000,00	200,00
		3.3.90	30	9.2.23.223	100,00	0,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	0,00	513,60
		3.3.90	39	9.2.23.223	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>
10.302.022.2.014	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	14	6.1.02.15	0,00	100,00
		3.3.90	39	9.2.23.223	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>1.579,94</b>	<b>1.579,94</b>
13.13	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>1.195,94</b>	<b>1.195,94</b>
08.244.026.2.055	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À				<b>1.195,94</b>	<b>1.195,94</b>
		3.3.90	14	0.1.00.05	0,00	35,00
		3.3.90	30	0.1.00.05	849,33	346,61
		3.3.90	39	0.1.00.05	346,61	814,33
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.195,94</b>	<b>1.195,94</b>
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				<b>384,00</b>	<b>384,00</b>
08.244.026.2.037	- BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO				<b>384,00</b>	<b>384,00</b>
		3.3.90	30	9.2.29.350	0,00	138,00
		3.3.90	36	9.2.29.350	384,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000124/20**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>1.579,94</b>	<b>1.579,94</b>
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				<b>384,00</b>	<b>384,00</b>
08.244.026.2.037	- BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO				<b>384,00</b>	<b>384,00</b>
		3.3.90	39	9.2.29.350	0,00	246,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>384,00</b>	<b>384,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>11.806,45</b>	<b>11.806,45</b>

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**ETO FINANCEIRO Nº 125/20 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

**08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Material de Consumo	2.999,90
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo	17.700,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo	81.059,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo	963,22
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.188-0.1.00 - Material de Consumo	4.479,89

**Total da Unidade: 107.202,01**

**09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

**09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo	100,00
(127) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.046-9.2.24 - Indenizações e Restituições	436,25
(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.24 - Material de Consumo	100.000,00

**Total da Unidade: 100.536,25**

**11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Material de Consumo	6.870,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00

**Total da Unidade: 7.420,00**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.700,00
(39) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Material de Consumo	64.957,39
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Material de Consumo	200,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Material de Consumo	10.633,40
(62) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	100,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Material de Consumo	100.000,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Material de Consumo	16.280,76
(172) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.2.23 - Material de Consumo	100.000,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.2.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.381,98
(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

**Total da Unidade: 543.753,53**

**12.21 - CONSÓRCIO INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO**

(164) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.196-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.484,17
(165) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.196-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.959,17

**Total da Unidade: 7.443,34**

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**13.13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0.1.00 - Material de Consumo	11.099,73
--------------------------------------------------------------	-----------

**Total da Unidade: 11.099,73**

**13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-9.2.29 - Material de Consumo	8.942,08
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Material de Consumo	3.500,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

**Total da Unidade: 12.942,08**

**Total Suplementação: 790.396,94**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 500,00

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Material de Consumo 2.000,21

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 856,47

**Total da Unidade: 3.356,68**

**07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo 6.355,70

(49) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Serviços de Consultoria 6.100,00

(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 320,00

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.392,84

(52) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 614,27

(52) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 963,22

(59) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 19.000,00

(67) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 1.363,66

**Total da Unidade: 59.109,69**

**08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

**08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Material de Consumo 1.500,00

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00

(84) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 1.591,91

(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.333,33

(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo 718,39

(90) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.175,00

**Total da Unidade: 9.618,63**

**09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

**09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

(105) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-9.2.24 - Obras e Instalações 100.000,00

(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00

(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo 15.226,12

(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.116,23

(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.774,76

(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.999,90

(279) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.109-9.2.24 - Obras e Instalações 436,25

(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.24 - Material de Consumo 100,00

**Total da Unidade: 135.653,26**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(58) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado	550,00
(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.870,00

**Total da Unidade: 7.420,00**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-9.2.23 - Obras e Instalações	100.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-9.2.23 - Obras e Instalações	42.381,98
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-9.2.23 - Obras e Instalações	200.000,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-6.1.02 - Material de Consumo	420,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-6.1.02 - Material de Consumo	9.279,40
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-6.1.02 - Material de Consumo	1.500,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	786,11
(46) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800,00
(55) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	4.934,43
(62) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo	18.645,85
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo	1.354,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246,33
(80) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.859,48
(109) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	1.264,12
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.704,10
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.300,00
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Material de Consumo	10.388,71
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Material de Consumo	106,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
(143) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,70
(147) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12,26
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.525,24
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.959,17
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426,35
(150) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	31.139,00
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.379,01
(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	2.518,63
(172) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.2.23 - Material de Consumo	100,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.2.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

**Total da Unidade: 551.196,87**

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**13.13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.860,00
(122) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	194,48
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	742,85

**Total da Unidade: 10.797,33**

**13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(90) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Material de Consumo	3.906,12
(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Material de Consumo	344,00
(100) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	302,40

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320,95
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139,95
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,35
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-9.2.29 - Material de Consumo	356,45
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-8.2.28 - Material de Consumo	1.787,00
(151) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.038-9.2.29 - Subvenções Sociais	3.345,16
(151) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.038-9.2.29 - Subvenções Sociais	500,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(159) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-8.2.28 - Contratação p/ Tempo determinado 252,10

**Total da Unidade: 13.244,48**

**Total Anulação: 790.396,94**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 7 de Dezembro de 2020.**

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	118.401,74	118.301,74
Fonte: 6.1.02	84.834,13	84.534,13
Fonte: 7.1.01	7.420,00	7.420,00
Fonte: 8.2.28	3.500,00	3.500,00
Fonte: 9.2.14	123.980,76	123.980,76
Fonte: 9.2.23	342.381,98	342.681,98
Fonte: 9.2.24	100.436,25	100.536,25
Fonte: 9.2.29	9.442,08	9.442,08
<b>Total:</b>	<b>790.396,94</b>	<b>790.396,94</b>



# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

## DECRETO FINANCEIRO Nº 126/20 de dezembro de 2020

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1.059/2020 e 1.069/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Uauá em decorrência da pandemia do coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através de publicação no Diário Oficial, Edição nº 22.879 do dia 09 de abril de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2019, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 98.816,70 (noventa e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus com as seguintes discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Função:** 10 – Saúde

**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAUDE MUNICIPAL

**Atividade:** 2.297 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

**Grupo de Despesa:** 31 – APLICAÇÕES DIRETAS

**Modalidade:** 90-APLICAÇÕES DIRETA

**Elemento:** 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte:** 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

**Detalhamento da fonte:** 117 - Coronavírus (COVID-19)

**Valor:** R\$ 97.136,70

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Unidade Orçamentária:** 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função:** 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Programa:** 0014 – FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

**Atividade:** 2.298 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

**Grupo de Despesa:** 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**Modalidade:** 90-APLICAÇÕES DIRETA

**Elemento:** 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recursos:** 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**Detalhamento da fonte:** 117 - Coronavírus (COVID-19)

**Valor:** R\$ 1.680,00

**Art. 2º.** Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de anulação de créditos consignados na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 98.816,70 (noventa e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), conforme indicados no Anexo Único deste decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**LINDOMAR DE ABREU DANTAS**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**  
**Decreto N.º 126/20**  
**ANEXO ÚNICO**

SECRETARIA / ÓRGÃO / UNIDADE Projeto / Atividade Código Denominação ( F . SF.. P . P/A)		Natureza Despesa		(Art. 1º)	(Art. 2º)
		Grupo/ Modalidade (Supl.)	Detalhamento		REFORÇO (Em R\$)
Elemento	Fonte Recursos				
2.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			97.136,70	97.136,70
2.12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			97.136,70	97.136,70
10.302.022.2.297	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)			97.136,70	97.136,70
		3.1.90		97.136,70	-
			11 9.2.14.117	97.136,70	-
		3.3.90		-	97.136,70
			30 9.2.14.117	-	97.136,70
2.13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA			1.680,00	1.680,00
2.13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.680,00	1.680,00
08.244.026.2.038	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE			-	1.270,01
		3.3.50		-	1.270,01
			43 9.2.29.358	-	1.270,01
08.244.014.2.298	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)			1.680,00	409,99
		3.3.90		1.680,00	409,99
			30 9.2.29.117	-	409,99
			39 9.2.29.117	1.680,00	-
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>98.816,70</b>	<b>98.816,70</b>

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2020

**LINDOMAR DE ABREU DANTAS**  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

## DECRETO FINANCEIRO Nº 127/20 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

#### 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

##### 12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

31901100000000 - 9.2.14.51 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 300.000,00

##### 10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

33903900000000 - 9.2.14.50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00

##### 10.302.0022.2.012 - MANUT. DAS AÇÕES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR

33903900000000 - 9.2.14.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

**Total da Unidade: 325.000,00**

**Total Suplementação: 325.000,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.14 325.000,00

**Total: 325.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 7 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Lindomar de Abreu Dantas  
Prefeito Municipal

